

| REMOÇÃO ATO Nº 06/2017 | | | | | | | | | | |
|------------------------|-----------|--|-------|-----|-----------------------|--------|--------------------|-------|-------------------------------------|-------|
| REMOÇÃO PARA | MASP | NOME | CARGO | ADM | ATUAÇÃO/ CONTEÚDO | ORIGEM | | | HORÁRIO | |
| Vespasiano | 1327814-8 | Michelle Kelly Chaves | EEB1A | 02 | Supervisão Pedagógica | - | Belo Horizonte | 2461 | Professora Maria Muzzi Guastaferrri | 09:00 |
| Ribeirão das Neves | 347604-1 | Ana Maria Lima | EEB1A | 04 | Supervisão Pedagógica | - | Belo Horizonte | 2241 | Paschoal Comanducci | |
| Belo Horizonte | 1320594-3 | Roberta Kelly da Silva de Oliveira | EEB1B | 01 | Supervisão Pedagógica | - | Santa Luzia | 10774 | Murgy Hibrain Sarah | |
| Belo Horizonte | 894482-9 | Marluce Aparecida Morais Silva Martins | EEB1A | 03 | Supervisão Pedagógica | - | Ribeirão das Neves | 10201 | Francisco Cardoso Assumpção | |
| Belo Horizonte | 1324091-6 | Eliana Aparecida Marinho Magalhães | EEB1A | 02 | Supervisão Pedagógica | - | Santa Luzia | 10740 | Francisco Tibúrcio de Oliveira | |

| REMOÇÃO ATO Nº 07/2017 | | | | | | | | | |
|------------------------|-----------|-------------------------------------|-------|-----|--------------------------------|----------|--------------------|-------|--------------------------------|
| REMOÇÃO PARA | MASP | NOME | CARGO | ADM | ATUAÇÃO/ CONTEÚDO | | ORIGEM | | |
| LOCALIDADE | | | | | CONTEÚDO | Nº AULAS | LOCALIDADE | COD | ESCOLA ESTADUAL |
| Santa Luzia | 809599-4 | Ana Paula Maia | PEB1A | 03 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2542 | Getúlio Vargas |
| Santa Luzia | 1358436-2 | Fabiana Aparecida Alves de Oliveira | PEB1A | 02 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2224 | Padre Lebrete |
| Santa Luzia | 979364-7 | Erita da Silva Rodrigues | PEB1A | 02 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2551 | Margarida de Melo Prado |
| Santa Luzia | 1333860-3 | Natália Lopes Sant Ana de Brito | PEB1A | 03 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2291 | Antônio Clemente |
| Pedro Leopoldo | 1443311-4 | Maria Márcia Pereira Cruz | PEB1A | 01 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2232 | Afonso Pena Mascarenhas |
| Santana do Riacho | 1332808-3 | Patrícia Alves Azevedo | PEB1A | 03 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 701 | Professor Batista Santiago |
| Santana do Riacho | 1443301-5 | Cleide Oliveira da Cruz | PEB1A | 01 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2232 | Afonso Pena Mascarenhas |
| Lagoa Santa | 1432218-4 | Rosana Soares Gonçalves Alves | PEB1A | 01 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 1210 | Anita Brina Brandão |
| Lagoa Santa | 449072-8 | Cleimagna Rosa de Jesus | PEB1B | 01 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2232 | Afonso Pena Mascarenhas |
| Ribeirão das Neves | 892045-6 | Vicência da Conceição Oliveira | PEB2F | 01 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Belo Horizonte | 2364 | Santos Dumont |
| Belo Horizonte | 1189529-9 | Patrícia dos Santos Bastos | PEB1A | 02 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Ribeirão das Neves | 10162 | Filomena Catizani |
| Belo Horizonte | 1275958-5 | Kelly Cristina Cordeiro | PEB1A | 03 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Santa Luzia | 10863 | Afonsino Altivo Diniz |
| Belo Horizonte | 1261634-8 | Marta Boechart Amorim Trindade | PEB1A | 03 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Santa Luzia | 10740 | Francisco Tibúrcio de Oliveira |
| Belo Horizonte | 1443079-7 | Michelle Ferreira da Silva | PEB1A | 01 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Santa Luzia | 10863 | Afonsino Altivo Diniz |
| Belo Horizonte | 1287502-7 | Gilmara Santos Vieira | PEB1A | 02 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Ribeirão das Neves | 10171 | Carmélia Gonçalves Loff |
| Belo Horizonte | 1170058-0 | Edivane Cristina da Silva | PEB1A | 03 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Ribeirão das Neves | 10103 | Jalmir Lopes Dias |
| Belo Horizonte | 1327430-3 | Andréia Lucinda de Jesus | PEB1A | 02 | Regente de Turma Anos Iniciais | - | Ribeirão das Neves | 10162 | Filomena Catizani |

12 984954 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
Férias-Prêmio/Concessão
Ato nº 07/17

Concede 03 (três) meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, a servidora Flúvia Freitas Caputo Oliveira, MaSP 272.002-7, ocupante do cargo PEB II P, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30.6.2017.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Processo nº 41.855
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 403/2017
Aprovado em 26.6.2017

Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Aparecida Condé, no município de Ubá, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Aparecida Condé, localizada na Rua Monsenhor Paiva Campos, 58, Centro, no município de Ubá, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, pelo prazo de 03 (três) anos.

Antes de expirar esse prazo, a Prefeitura Municipal de Ubá deverá providenciar processo de renovação do credenciamento.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 29.569
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 406/2017
Aprovado em 26.6.2017

Renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Márcio Castro Bahia, no município de Maravilhas, e reconhecimento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Maravilhas.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Márcio Castro Bahia, no município de Maravilhas, e responda afirmativamente ao reconhecimentos da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Maravilhas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 33.106
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 409/2017
Aprovado em 26.6.2017

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola Especial Nênio Almeida Ramos, no município de Pedra Azul.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola de Educação Especial Nênio Almeida Ramos, localizada na Av. João de Almeida, 210, no centro da cidade de Pedra Azul, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 35.463
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 411/2017
Aprovado em 26.6.2017

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Alice Neves Ferreira, no município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Alice Neves Ferreira, no município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 25.700
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 415/2017
Aprovado em 26.6.2017

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Mariza Araújo, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Mariza Araújo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 32.649
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 417/2017
Aprovado em 26.6.2017

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, no município de Patos de Minas.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, no município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 03.02.2017.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 39.692
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 421/2017
Aprovado em 27.6.2017

Prorrogação do prazo do credenciamento da entidade Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz – ME, mantenedora do Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo do credenciamento da entidade Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz – ME, mantenedora do Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz, com sede na Rua dos Geólogos, 397, Bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte, pelo período de 14.8.2016 a 14.8.2017, para saneamento das falhas apontadas no relatório de verificação in loco – comprovação de quitação das obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS, contrato de locação do imóvel, atualizado, bem como construção de meios de acessibilidade e viabilização do acesso para que algumas salas não funcionam como passagens para outras dependências da escola.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.934
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 422/2017
Aprovado em 27.6.2017

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lídia Braga, no município de Formiga.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lídia Braga, localizada no município de Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 36.985
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 423/2017
Aprovado em 27.6.2017

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, no município de Manhumirim.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, localizada na Av. Lauro Célio da Silva, 633, no Centro do município de Manhumirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.080
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 424/2017
Aprovado em 27.6.2017

Recredenciamento da entidade mantenedora Instituto Pedagógico Gabriel Simplicio Ltda – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Pedagógico Gabriel Simplicio, no município de Betim.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimentos da entidade mantenedora Instituto Pedagógico Gabriel Simplicio Ltda – ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Pedagógico Gabriel Simplicio, localizado na Rua Porto Alegre, 46, Jardim Teresópolis, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 39.956
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 425/2017
Aprovado em 27.6.2017

Recredenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Nova Resende Ltda e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Nova Resende, no município de Nova Resende.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimentos da entidade mantenedora Centro Educacional Nova Resende Ltda e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Nova Resende, no município de Nova Resende, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.854
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 427/2017
Aprovado em 27.6.2017

Recredenciamento da entidade mantenedora Instituto Helena Fernandes Ltda. – ME e reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Helena Fernandes, no município de Contagem.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimentos da entidade mantenedora Instituto Helena Fernandes Ltda. – ME, de Contagem, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Helena Fernandes, no município de Contagem, ambos pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, referentes aos anos iniciais, a partir de 13.8.2013, e aos anos finais, a partir de 28.12.2015.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.670
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 430/2017
Aprovado em 27.6.2017

Mudança de mantenedora do Colégio Elite Master, de Sete Lagoas, e credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Elite Master, de Sete Lagoas, passando da entidade JIG Empreendimentos Educacionais Ltda – ME para a entidade Colégio Elite Master Ltda – ME, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer emitido pela Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 39.747
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 432/2017
Aprovado em 27.6.2017

Comunicação de alteração societária e pedido de reconhecimentos da entidade SOEGAR – Sociedade Educacional Gardingo Ltda, mantenedora da Escola Técnica Vértex, no município de Matipó.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao pedido de reconhecimentos da entidade SOEGAR – Sociedade Educacional Gardingo Ltda, localizada na Rua Bernardo Torres, 180, Bairro Retiro, no município de Matipó, mantenedora da Escola Técnica Vértex, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 22.976
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 436/2017
Aprovado em 28.6.2017

Reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, no município de Caxambu.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, localizada na Rua Joaquim dos Santos, 210, Bairro Traçador, no município de Caxambu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 36.203
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 438/2017
Aprovado em 27.6.2017

Reconhecimento dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ministrados pelo Centro Educacional Aprendiz – Unidade II, no município de Barbacena.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância – EaD, ministrados pelo Centro Educacional Aprendiz – Unidade II, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.

a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 36.411
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 443/2017
Aprovado em 27.6.2017

Comunicação de mudança de entidade mantenedora do Colégio Equipe, de Paracatu.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação de mudança de entidade mantenedora do Colégio Equipe, de Paracatu, que passa das entidades CEFUP – Colégio de Ensino Fundamental Paracatuense Ltda – ME e CEMP – Centro de Ensino Médio Paracatuense Ltda, mantenedoras, respectivamente, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para a entidade UNITEC Paracatu Ltda, com sede na Rua Abadia Lemos do Prado, 116, Bairro Prado, em Paracatu.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora